

**Aviso n.º 4936/2001 (2.ª série).** — Por motivo de alteração da composição do júri do concurso para o cargo de chefe da Divisão de Estudos, Planeamento e Prospectiva da Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, aviso n.º 16 961/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 5 de Dezembro de 2000, a p. 19 556, e de acordo com o sorteio realizado no dia 20 de Fevereiro de 2001, perante a Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 90/2001, da mesma Comissão, o referido concurso passa a ter nova redacção, pelo que onde se lê:

«Presidente — Engenheiro Pedro Nuno Pimenta Braz, subdirector-geral de Desenvolvimento Rural.»

deve ler-se:

«Presidente — Engenheiro Fernando Ventura Mendes da Costa, director dos Serviços para a Qualificação e Associativismo da Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural.»

Dadas as circunstâncias inerentes à alteração produzida, o prazo para a apresentação das candidaturas é prorrogado por mais 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, sem prejuízo das candidaturas entretanto recebidas que obedeçam aos requisitos legalmente exigidos.

12 de Março de 2001. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Augusta Estrócio Martins*.

**Aviso n.º 4937/2001 (2.ª série).** — Por motivo de alteração da composição do júri do concurso para o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Programas e Projectos de Desenvolvimento Rural da Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, aviso n.º 16 963/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 5 de Dezembro de 2000, a p. 19 558, e de acordo com o sorteio realizado no dia 20 de Fevereiro de 2001, perante a Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 90/2001, da mesma Comissão, o referido concurso passa a ter nova redacção, pelo que onde se lê:

«Presidente — Engenheiro Pedro Nuno Pimenta Braz, subdirector-geral dos Desenvolvimento Rural.»

deve ler-se:

«Presidente — Engenheiro Nicolau António Pereira Galhardo, director de Serviços de Organização e Desenvolvimento do Espaço Rural da Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural.»

Dadas as circunstâncias inerentes à alteração produzida, o prazo para a apresentação das candidaturas é prorrogado por mais 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, sem prejuízo das candidaturas entretanto recebidas que obedeçam aos requisitos legalmente exigidos.

12 de Março de 2001. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Augusta Estrócio Martins*.

**Aviso n.º 4938/2001 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da sua publicação.

14 de Março de 2001. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Augusta Estrócio Martins*.

**Aviso n.º 4939/2001 (2.ª série).** — *Pedido de registo de denominação de origem.* — I — De acordo com o disposto no n.º 2 do anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, faço público que a UCAAI — União das Cooperativas Agrícolas do Alentejo Interior, com sede em Torrão, requereu o registo de «Azeites do Alentejo Interior» como denominação de origem.

Entende-se por azeite do Alentejo Interior o líquido oleoso que se extrai por processos mecânicos dos frutos, depois de separado da água de vegetação e das partículas da pele, polpa e caroço, de variedades apropriadas da espécie *Olea europea sativa* Hoffg Link — galega vulgar (mínimo 60%), cordovil de Serpa e cobrançosa (máximo 40%) e outras (máximo 5%) que não sejam picual e maçanilha — provenientes de olivais localizados na mesma área geográfica de produção, adiante descrita.

II — Tendo em conta as condições edafoclimáticas requeridas para o desenvolvimento da azeitona utilizada na produção deste azeite, o saber fazer peculiar das populações e os métodos locais leais e

constantes, a área geográfica de produção encontra-se naturalmente circunscrita à totalidade dos concelhos de Portel, Vidigueira, Cuba, Alvito, Viana do Alentejo, Ferreira do Alentejo e Beja e ainda as freguesias de Aljustrel, São João de Negrilhos, Ervidel, do concelho de Aljustrel, Entradas, do concelho de Castro Verde, Alcaria Ruiva, do concelho de Mértola, e Torrão, do concelho de Alcácer do Sal.

III — Qualquer pessoa singular ou colectiva que alegue um interesse económico legítimo pode consultar o pedido de registo, dirigindo-se, durante o horário normal de expediente, a qualquer dos seguintes serviços:

Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, Divisão de Promoção de Produtos de Qualidade, na Avenida dos Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa;

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Centro do Valongo, Quinta do Valongo, 5370 Mirandela;

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Estrada Exterior da Circunvalação, 11 846, Senhora da Hora, 4450 Matosinhos;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, biblioteca, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3.º, 3000 Coimbra;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, biblioteca, Rua de Amato Lusitano, 13, 6000 Castelo Branco;

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, Rua de Joaquim Pedro Monteiro, 8, 2600 Vila Franca de Xira;

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Divisão de Documentação e Informação, Quinta da Malagueira, apartado 83, 7001 Évora;

Direcção Regional de Agricultura do Algarve, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Braciais, Patacão, 8000 Faro;

IAMA, Divisão de Apoio Técnico, Rua do Passal, 150, 9500 Ponta Delgada, Açores;

Direcção de Serviços de Agro-Indústrias e Comércio Agrícola, Edifício Golden, Avenida de Arriaga, 21-A, 9000 Funchal, Madeira.

IV — As declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem dar entrada em qualquer dos serviços referidos no n.º II, num prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2001. — O Director-Geral, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

## Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

**Despacho (extracto) n.º 6535/2001 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Março de 2001 do director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar:

Maria da Nazaré Ribeiro Lourenço da Câmara Oliveira, técnica profissional especialista principal da carreira de técnico profissional de laboratório do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de coordenador (escala 1, índice 360) da carreira de técnico profissional de laboratório do mesmo quadro, considerando-se exonerada do seu anterior cargo a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2001. — O Director-Geral, *António J. N. Ramos*.

## Direcção-Geral de Protecção das Culturas

**Despacho (extracto) n.º 6536/2001 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Março de 2001 do director-geral de Protecção das Culturas:

Ana Paula Lourenço Neves Gomes Martins, António Manuel Cantigas Correia e Maria Filomena da Conceição Silva de Figueiredo, operadores de sistema de 2.ª classe da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de operador de sistema de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, ficando posicionados no escala 1, índice 325, considerando-se exonerados dos seus anteriores lugares a partir das respectivas datas de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2001. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.